



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2.º - **ADJUDICAR** o Objeto à empresa **LUANA ESTEFANY PRODUÇÃO E INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.267.653/0001-07, situada na AV. Maranhão Setor Aeroporto em São Valério TO, no seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR / UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços de informática, compreendendo a manutenção de equipamentos e de rede, bem como sistemas operacionais para a Prefeitura Municipal de São Valério, no período de janeiro a dezembro de 2023.	Mensal	12	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)					

3.º - **DETERMINAR**, a Secretária da Prefeitura Municipal proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
Gestora Municipal